

PORTARIA Nº 359, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em concurso de remoção.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital n. 04, de 11 de dezembro de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 13.12.18, que tornou público o resultado definitivo do Concurso de Remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo n. 2017/13894,

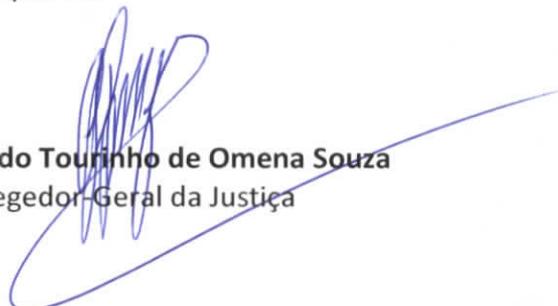
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o servidor **Yuri Hamerson da Silva Lima**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no 11º Juizado Especial Cível da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 534, de 20 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 18 de Março de 2019  
Laryssa S. Barbosa  
Folha 55